



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 860

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463 - Urupês - CEP 15850-000 - Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**DECRETO Nº 3.316 - De 09 de Maio de 2025.**

“Institui a Política Municipal de Prevenção a acidentes e cuidado no transporte de passageiros no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Urupês.”

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela segurança dos usuários do transporte municipal, especialmente crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) proíbe a condução de veículos sob influência de álcool e estabelece penalidades para tal infração;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes e promover a cultura de responsabilidade no trânsito;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública, que exige medidas preventivas para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente no tocante à proteção contra qualquer forma de negligência ou violência no transporte escolar e institucional;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado aos encarregados dos setores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Urupês, a realizar teste de alcoolemia através de etilômetro nos motoristas, operadores de máquina e demais servidores que utilizem veículos automotores, sob sua subordinação, antes dos mesmos ingressarem na jornada de trabalho.

§ 1º Entende-se por início da jornada de trabalho o momento em que o profissional é designado para assumir a direção de veículo da frota.

§ 2º Ficando comprovada a embriaguez, em qualquer grau, é proibido ao motorista iniciar sua jornada de trabalho.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

§ 3º O servidor que tiver a embriaguez comprovada não sofrerá nenhum tipo de sanção legal, ficando sua situação restrita às relações trabalhistas e administrativas com o empregador.

§ 4º O encarregado do setor convidará o servidor a realizar o teste de alcoolemia em lugar reservado, como forma de garantir sua a privacidade, intimidade e dignidade.

§ 5º O teste será realizado pelo encarregado, em aparelho com certificação, na presença de pelo menos uma testemunha, cujo resultado será assinado pelo encarregado, examinado e testemunha.

Art. 2º Além das obrigações contidas no dispositivo anterior, durante a jornada de trabalho, a qualquer tempo, o encarregado poderá solicitar a realização do teste de alcoolemia através de etilômetro.

§ 1º A escolha do servidor a ser submetido ao teste poderá ser realizada de forma direta ou por sorteio, pelo encarregado do setor, na presença de uma testemunha.

§ 2º Aplica-se a este artigo o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 6º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de maio de 2025.

Assinado de forma digital
por ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.05.09
14:34:29 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Assinado de forma digital por
MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA
ZUCCHINI:10274052822
Dados: 2025.05.09 14:44:34 -03'00'

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 51/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94CONTRATADA: **23.573.605 CASSIA CRISTINA HELENO DA SILVA**
CNPJ Nº: 23.573.605/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais especializados em aulas de coreografia e dança de salão para idosos.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 059 – 02 Poder Executivo – 02 03 Secretaria Mun. de Assistência Social – 020301 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 0004 2012 0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 400.000,00 – 0.01.00 510.000 Assistência Social-Geral

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 30 de abril de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO*Prefeito*

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos para montagem de kit enxoval do bebê, para as gestantes que participarem do curso de gestante oferecido pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **26/5/2025 (segunda-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 8 de maio de 2025.

ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.05.08
13:47:40 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Plataformas de Elevação para Acessibilidade com estrutura de enclausuramento nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria da Glória Robert Lima de Almeida e Prof. Athayr da Silva Rosa, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **29/5/2025 (quinta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 8 de maio de 2025.

ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.05.08 13:45:46
-03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

DISPENSA ELETRÔNICA 46/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2025
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação da empresa visando a necessidade de reparos de infiltrações nas paredes e de pintura geral do prédio, tendo sido danificada por conta das infiltrações e tempo de uso, bem como as suas esquadrias e aparelhos de exercício, visto que, o Município necessita do referido imóvel para fornecer atividades à população.
Conforme especificações constantes em termo de referência.

O PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA **15/05/2025 AS 08/00 HORAS**. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE: (17) 3552- 1144, OU PELO E-MAIL: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 08 DE MAIO DE 2025

ROBERTO ACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

EXTRATO**TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB DE URUPÊS

CONTRATADO: EMPCONT LTDA

OBJETO: Prorrogação Contratual.

VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2025 a 09/05/2026

DOTAÇÃO: 03 – Fundação de Ensino – 03.01 – Fundação de Ensino – 123620012.2050 – Manutenção da Fundação de Ensino – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, nº II, da Lei de Licitações

Urupês, 08 de maio de 2025

Roberto Cacciari Filho
Presidente

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e4fc-c2a2-97fe-9e99-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 860, ano V, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 09/05/2025 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e4fc-c2a2-97fe-9e99-50>